



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## PROJETO DE LEI N° 042/2023

**PROTÓCOLO**  
N° 3844 / 2023 HORA: 15:42  
DATA 01 / 12 / 2023  
ASSUNTO Projeto de Lei N°  
042/2023 - Legislativo  
Municipal  
ASS FUNC: Juiz

Altera a Lei Municipal n° 1732, de 07 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios - MG aprova:

**Art. 1°** - O caput do artigo 1° da Lei Municipal n° 1732, de 07 de fevereiro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1°** - Fica concedido ao servidor público efetivo da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, a cada período de 01 (um) ano de permanência no órgão, um adicional correspondente a 5% (cinco por cento), incidente sobre o salário base do servidor, vedada a sua limitação.

(...)

**Art. 2°** - O artigo 2° da Lei Municipal n° 1732, de 07 de fevereiro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2°** - Os servidores efetivos do Poder Legislativo farão jus aos anuênios retroativos, acumulados desde sua admissão até a entrada em vigor desta Lei.

**§1°** - A retroatividade definida no caput deste artigo se dará forma anual, ou seja, o servidor terá agregado ao seu salário base atual, um anuênio por ano de serviço, não se calculando a retroatividade mês a mês, mas ano a ano.

**§2°** - O anuênio retroativo, calculado na forma definida no §1°, será pago a partir da vigência desta Lei.

**§3°** - Para verificação dos períodos aquisitivos retroativos, deve-se descontar o período anual compreendido no inciso IX do artigo 8° da Lei Complementar Nacional n. 173 de 27 de maio de 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos

Documento assinado digitalmente

pro de 2023

gov.br

RUBENS REWERTON DE SOUZA

Data: 01/12/2023 15:40:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
RUBENS REWERTON DE SOUZA - Presidente

*OCIMAR CÂNDIDO DE SOUZA*

\_\_\_\_\_  
OCIMAR CÂNDIDO DE SOUZA - Vice-Presidente

*Luiz Alípio da Silva*

\_\_\_\_\_  
LUIZ ALÍPIO DA SILVA - Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem dois propósitos, senão vejamos:

O primeiro, é realmente concretizar a mitigação dos efeitos da Pandemia e da crise atual, que aumentou o custo de todos os materiais e serviços, e o salário dos servidores não seguiu o mesmo patamar de aumento anual. Infelizmente, o percentual de anuênio originariamente definido na Lei Municipal nº 1732/2023, não foi capaz de fomentar a remuneração dos servidores nesse sentido. O que percebemos, é um aumento do salário-mínimo e de todos os materiais e serviços indispensáveis a uma vida digna, aumentarem em percentual muito maior que o IPCA ou INPC, que são os índices que geralmente se baseia a revisão anual da remuneração dos servidores. Diagnosticando isso, impõe-se um novo índice de anuênio.

O segundo propósito, é corrigir a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1732/2023, que estava provocando uma interpretação dúbia. A redação original poderia provocar ações judiciais dos servidores para requererem o anuênio retroativo mês-a-mês, sendo que o interesse da norma, sempre foi pagar o anuênio de forma ano-a-ano. Assim, corrige a redação, para não gerar outro tipo de entendimento.

Diante do exposto, verifica-se que a medida visada pela presente proposição é de suma importância e vai ao encontro do interesse público, motivo pelo qual solicita-se sua aprovação na íntegra.

Senhora d \_\_\_\_\_ mbro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

RUBENS REWERTON DE SOUZA

Data: 01/12/2023 15:26:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
RUBENS REWERTON DE SOUZA - Presidente

*OCIMAR CÂNDIDO DE SOUZA*  
\_\_\_\_\_  
OCIMAR CÂNDIDO DE SOUZA - Vice-Presidente

*LUIZ ALÍPIO DA SILVA*  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ALÍPIO DA SILVA - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS  
Estado de Minas Gerais

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1732, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO I

ANEXO I  
ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios  
Objeto das despesas: vencimento e vantagens – Efetivo/Comissionado.  
Valor Estimado das despesas/2024: R\$ 446.830,65  
Fonte de recurso:1500000  
Dotação orçamentária: 01.001.031.0001.2002-3.1.90.11.00 , 3.1.90.13.00  
Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora aumentada não afetará as metas orçamentárias, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através das transferências financeiras do Município.

Senhora dos Remédios/MG, 30 de novembro de 2023

Rubens Rewerton de Souza  
Presidente da Câmara

CIGMA SOLUCOES  
INTEGRADAS PARA  
ADMINISTRACAO  
PUBL:11480120000150  
Assinado de forma digital por CIGMA  
SOLUCOES INTEGRADAS PARA  
ADMINISTRACAO  
PUBL:11480120000150  
Data: 2023.11.30 09:46:49 -03'00'

Cigma Consultoria  
CRC/MG 007945/01

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa mencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Senhora dos Remédios/MG, 30 de novembro de 2023.

Rubens Rewerton de Souza  
Presidente da Câmara

CIGMA SOLUCOES  
INTEGRADAS PARA  
ADMINISTRACAO  
PUBL:11480120000150  
Assinado de forma digital por CIGMA  
SOLUCOES INTEGRADAS PARA  
ADMINISTRACAO  
PUBL:11480120000150  
Data: 2023.11.30 09:46:49 -03'00'

Cigma Consultoria  
CRC/MG 007945/01

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL SERVIDORES EFETIVOS - 2024 (PREVISÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE ANUÊNIO DE 5%)

TOTAL GASTO COM PESSOAL - SERVIDORES (PREVISÃO) - 2024	R\$ 369.281,53
INSS - PATRONAL (PREVISÃO) - 2024	R\$ 77.549,12
TOTAL →	R\$ 446.830,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – (PREVISÃO) 2024	R\$ 32.848.348,97
Impacto (%) RCL	1,36%
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PREFEITURA - (PREVISÃO) 2024	R\$ 1.800.000,00
Impacto (%) 70%	24,82%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL SERVIDORES EFETIVOS - 2025 (PREVISÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE ANUÊNIO DE 5%)

TOTAL GASTO COM PESSOAL - SERVIDORES (PREVISÃO) - 2025	R\$ 387.745,61
INSS - PATRONAL (PREVISÃO) - 2025	R\$ 81.426,57
TOTAL →	R\$ 469.172,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – (PREVISÃO) 2025	R\$ 36.133.183,87
Impacto (%) RCL	1,30%
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PREFEITURA - (PREVISÃO) 2025	R\$ 1.944.000,00
Impacto (%) 70%	24,13%

Senhora dos Remédios/MG, 30 de novembro de 2023.

Rubens Rewerton de Souza  
Presidente da Câmara

CIGMA SOLUCOES INTEGRADAS  
PARA ADMINISTRACAO  
PUBL:11480120000150  
Assinado de forma digital por CIGMA  
SOLUCOES INTEGRADAS PARA  
ADMINISTRACAO  
PUBL:11480120000150  
Data: 2023.11.30 09:43:45 -03'00'

Cigma Consultoria  
CRC/MG 007945/01

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS  
Estado de Minas Gerais

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1732, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO I

ANEXO I  
ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios  
Objeto das despesas: vencimento e vantagens – Efetivo/Comissionado.  
Valor Estimado das despesas/2024: R\$ 446.830,65  
Fonte de recurso:1500000  
Dotação orçamentária: 01.001.031.0001.2002-3.1.90.11.00 , 3.1.90.13.00  
Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora aumentada não afetará as metas orçamentárias, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através das transferências financeiras do Município.

Senhora dos Remédios/MG, 30 de novembro de 2023

Rubens Rewerton de Souza  
Presidente da Câmara

CIGMA SOLUCOES  
INTEGRADAS PARA  
ADMINISTRACAO  
PUBL11480120000150  
Assinado de forma digital por CIGMA  
SOLUCOES INTEGRADAS PARA  
ADMINISTRACAO  
PUBL11480120000150  
Data: 2023.12.04 09:44:18 -02'00'

Cigma Consultoria  
CRC/MG 007945/01

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa mencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Senhora dos Remédios/MG, 30 de novembro de 2023.

Rubens Rewerton de Souza  
Presidente da Câmara

CIGMA SOLUCOES  
INTEGRADAS PARA  
ADMINISTRACAO  
PUBL11480120000150  
Assinado de forma digital por CIGMA  
SOLUCOES INTEGRADAS PARA  
ADMINISTRACAO  
PUBL11480120000150  
Data: 2023.12.04 09:44:18 -02'00'

Cigma Consultoria  
CRC/MG 007945/01

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL SERVIDORES EFETIVOS - 2024 (PREVISÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE ANUÊNIO DE 5%)

TOTAL GASTO COM PESSOAL - SERVIDORES (PREVISÃO) - 2024	R\$ 369.281,53
INSS - PATRONAL (PREVISÃO) - 2024	R\$ 77.549,12
TOTAL →	R\$ 446.830,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – (PREVISÃO) 2024	R\$ 32.848.348,97
Impacto (%) RCL	1,36%
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PREFEITURA - (PREVISÃO) 2024	R\$ 1.800.000,00
Impacto (%) 70%	24,82%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL SERVIDORES EFETIVOS - 2025 (PREVISÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE ANUÊNIO DE 5%)

TOTAL GASTO COM PESSOAL - SERVIDORES (PREVISÃO) - 2025	R\$ 387.745,61
INSS - PATRONAL (PREVISÃO) - 2025	R\$ 81.426,57
TOTAL →	R\$ 469.172,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – (PREVISÃO) 2025	R\$ 36.133.183,87
Impacto (%) RCL	1,30%
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PREFEITURA - (PREVISÃO) 2025	R\$ 1.944.000,00
Impacto (%) 70%	24,13%

Senhora dos Remédios/MG, 30 de novembro de 2023.

Rubens Rewerton de Souza  
Presidente da Câmara

CIGMA SOLUCOES INTEGRADAS  
PARA ADMINISTRACAO  
PUBL11480120000150  
Assinado de forma digital por CIGMA  
SOLUCOES INTEGRADAS PARA  
ADMINISTRACAO  
PUBL11480120000150  
Data: 2023.12.04 09:43:15 -02'00'

Cigma Consultoria  
CRC/MG 007945/01